



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anyzio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 14 / 09 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Joséfa Gonçalves
1º Secretário

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº. 105 /2021.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

REQUEREMOS, na forma regimental e depois de ouvido o soberano Plenário, seja autorizado pela presidência deste Poder o devido encaminhamento do inteiro teor da presente solicitação de informações em caráter de urgência/urgentíssima, a Secretaria Municipal de Educação, em atenção a sua titular, no sentido de Vossa Senhoria nos fornecer **INFORMAÇÕES SOBRE A FALTA DE MERENDA ESCOLAR E MISTURAS/COMPLEMENTOS NAS SEGUINTE ESCOLAS DA REGIÃO DO LAGO GRANDE.**

- 1- **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANIZIA GALÚCIO COMUNIDADE DE INANU;**
- 2- **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO PEDRO COMUNIDADE DE URUARI;**
- 3- **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JORGE COMUNIDADE DE ENSEADA SÃO JORGE.**

Senhor(a)es vereador(a)es, a **LEI Nº 8.913, DE 12 DE JULHO DE 1994**, dispõe sobre a municipalização da merenda escolar, com o objetivo de repassar recursos próprios e federais diretamente à aquisição de alimentos, estimular o controle social através dos colegiados da escola, desde a escolha dos alimentos e cardápios até a utilização dos recursos financeiros, assessorar tecnicamente as escolas no gerenciamento dos recursos, planejamento alimentar, formulação de cardápios, controle de qualidade, saúde, higiene, conservação, estocagem e manipulação de alimentos, cardápios alternativos e organização de hortas, elevando os padrões de alimentação e nutrição dos alunos da rede pública visando melhorar suas condições de saúde e o seu desempenho escolar, melhorar os padrões alimentares pelo processo educativo, a meta é o atendimento a todas as crianças matriculadas no ensino fundamental e na educação infantil, nas redes municipal e estadual.

Sala das sessões, plenário do Poder Legislativo de Santarém, em de setembro de 2021.

ADRIANA ALMEIDA

Vereadora - PV